

**DECISÃO COREN-AP Nº 0107 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**APROVA O RETORNO DA QUINTA DA  
CONCLIAÇÃO 2022.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194 - 2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;**

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão COREN-AP Nº 194/2021, que aprova o novo regimento interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o MEMO Nº 008/2022 – DCDA/COREN-AP, que trata da solicitação de retorno da Ação Quinta da Conciliação;

**CONSIDERANDO** a 7ª Reunião Ordinária de Diretoriado dia 05 de Julho de 2022 que apreciou o memo nº 008/2022, referente a solicitação ao retorno da quinta da conciliação 2022;

**DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o Retorno da Ação da Quinta da Conciliação 2022 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 22 de agosto de 2022.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN – AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN/AP nº 132300